

**RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 589, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Revoga, *ad referendum* do Plenário do CRCRJ, a Resolução CRCRJ nº 586/2021, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2021 do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que não houve tempo hábil para homologação da Resolução CRCRJ nº 586/2021, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 208.710,78 (duzentos e oito mil, setecentos e dez reais e setenta e oito centavos) pelo CFC, devido ao encerramento do exercício de 2021;

Considerando a disponibilidade orçamentária existentes em algumas rubricas que possibilitaram o remanejamento através da Portaria CRCRJ nº 341/2021,

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º Revogar a Resolução CRCRJ nº 586/2021, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Contador Samir Ferreira Barbosa Nehme  
Presidente

Publicado no DOU de 10 de fevereiro de 2022.

Homologada na 1.144ª Reunião Plenária de 2022, realizada em 21 de fevereiro de 2022.